

PARECER 193/2002 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 520/2001**.

Projeto de autoria do nobre Vereador Celso Jatene objetiva permitir que o Executivo Municipal estabeleça convênio com as empresas privadas que doarem e desejarem ter suas logomarcas gravadas nos uniformes dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de ensino.

A empresa interessada na doação dos uniformes deverá se credenciar junto ao respectivo Conselho de Escola, que deliberará sobre a aceitação ou não da doação, pois é vedada a participação de empresas ligadas direta ou indiretamente à propaganda de fumo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, político-partidária, e as que atentem contra a moral e os bons costumes.

No que concerne aos alunos que serão beneficiados, não resta dúvida quanto a importância social e de ajuda às suas famílias que economizariam na aquisição dos uniformes, às vezes com mais de um filho estudando nas escolas públicas.

Do ponto de vista das empresas, fica evidente que a divulgação de sua logomarca pelos estudantes atenderá de forma mais econômica sua publicidade, tornando-a permanente durante todo o ano letivo, sem onerar os cofres públicos.

Diante do exposto, FAVORÁVEL nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 04/04/02.

Roger Lin - Presidente

Dalton Silvano - Relator

Devanir Ribeiro (contrário)

Farhat

Humberto Martins

Toninho Campanha